



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.555, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Enfermeira aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Jalvani Souza Reis Tomaz**, constante na Portaria n.º 1.504, de 13 de abril de 2021, aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, conforme solicitação de desistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças